



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

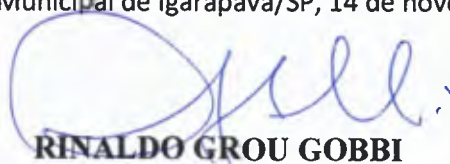
INDICAÇÃO Nº 191/2024.

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: para que determine ao departamento competente, a limpeza das margens do “Córrego Santa Rita”, local que corresponde entre as Ruas Benzinho Maciel e a Avenida Pereira Rebouças, início “Supermercado Paulista até a Rua Cel. José Alves Ferreira, próximo ao antigo Supermercado Sol Nascente.

JUSTIFICATIVA:

Municípios da localidade, procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza das margens do “Córrego Santa Rita”, pois há, muito mato, acúmulo de lixo e entulhos, sendo assim, favorecendo a proliferação de insetos nocivos à saúde humana, entre eles o mosquito da dengue. Ressalto, que já foram feitos vários pedidos por este vereador e até o momento não foi solucionado.

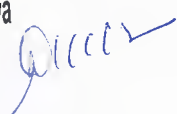
Câmara Municipal de Igarapava/SP, 14 de novembro de 2024.



RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA-SP.

Protocolo 14/11/24 10:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: latendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava